



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA PRES N° 616 DE 29 DE JUNHO DE 2015

CRIA COMISSÃO PARA PROCEDER A
BAIXA DE BENS DE CONSUMO
INSERVÍVEIS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei n° 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual n° 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo n° E-07/002/1010/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Criar Comissão para proceder à baixa de bens de consumo inservíveis.

Art. 2° - Designar Sandor Luiz Caetano, Assistente Operacional, ID Funcional n° 2146865-6; Luis Fernando Dias de Souza, Auxiliar Operacional, ID Funcional n° 2869634-4; Edvaldo dos Santos, Técnico Administrativo, ID Funcional n° 2146761-7; Damião Fonseca Medeiros, Assistente Operacional, ID Funcional n° 2146784-6, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para proceder à baixa de bens de consumo inservíveis existentes no almoxarifado do INEA.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria INEA PRES n° 511, de 30/01/2014, publicada no D.O. de 07/02/2014.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2015.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

MARCUS DE ALMEIDA LIMA

Presidente

Publicada em 01.07.2015, DO nº 115, página 22.